



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 455/2016**

Protocolo TRT nº 18.853/2016

João Pessoa, 10 de novembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **08.11.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 285.076.006, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Agente de Gestão de Pessoas (FC - 04), lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas,, anteriormente aprazadas para usufruto de 03.11.2016 a 12.11.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, para usufruto no período de 20.02.2017 a 24.02.2017 - 05 (cinco) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 10/11/2016 14:17:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8DB5B86213.78A8208871.A3EE64527A.C949A55E2A